



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 103/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 22/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, para que proceda a estudos junto ao Departamento Competente da Prefeitura, visando a reativação da Fanfara Municipal, sob a responsabilidade de um instrutor devidamente capacitado.

JUSTIFICATIVA

A reativação desta atividade, além de enriquecer o nosso município no aspecto educacional e cultural, irá afastar crianças e jovens dos perigos trazidos pela ociosidade nas ruas, o que por si só, justifica esta indicação.

O pagamento do instrutor poderá ser feito com a verba da educação através de projeto específico a ser proposto pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto acima, conto com o máximo empenho de Vossa Excelência, na realização dos estudos para atender a presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2023.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador